

AVISO DE CANCELAMENTO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público **CANCELAMENTO Edital PREGÃO PRESENCIAL – 066/2018 –** Contratação de empresa para realizar serviço de monitoramento e implantação da licença única, referente a remediação de área degradada por Resíduos Sólidos Urbano. Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadaboavista.rs.gov.br ou através do email: sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 26 de Novembro de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:56EAE005

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE ADITIVO**

PROCESSO Nº 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
CONTRATO Nº 008/2017
ADITIVO Nº 02

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento de mão de obra, visando à prestação de serviços de copeiragem nas dependências da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

EMPRESA CONTRATADA: EXATA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP.

PERÍODO: 20/11/2018 a 19/11/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 46.906,92 (quarenta e seis mil novecentos e seis reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0101.01031.0001.2.005000.33.90.37.06 – Manutenção e conservação de bens móveis.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e demais Legislações vigentes aplicáveis.

Sant'Ana do Livramento, 26 de novembro de 2018.

LUCIANA D. ELESBÃO

Gestora do Contrato

Publicado por:

Lilian Lopes da Silva

Código Identificador:CFA7420C

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5286/11/2018**

CONSIDERANDO a publicação efetuada no dia 23 de novembro de 2018, do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico para fins de Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, proveniente do Processo Administrativo 5286/11/2018,

COMUNICA aos interessados, a retificação do referido Aviso, de forma que, na data de abertura, onde se lê: "... DATA DE

ABERTURA: 06/12/2017...", leia-se: "... DATA DE ABERTURA: 06/12/2018..."

Sant'Ana do Livramento, 23 de novembro de 2018.

RAFAEL PEREIRA DUARTE

Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos

Código Identificador:F3363C51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.561, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, os Senhores JEAN CLAUDE BERNADET, MATEUS DOS SANTOS MACHADO, FATIMARLEI LUNARDELLI, JULIANO DUPONT, LUIS FERNANDO BLINI MARTINS, PAULA MARCOVITCH, NARA CARREIRA, MAICO PRADAL, MARISTELA RIBEIRO, ROGER LERINA, EDUARDO CANTO e LEONARDO GARCIA, que estarão em visita a nossa cidade do dia 26 ao dia 29 de novembro do corrente ano, participando da "X Festival Internacional de Cinema da Fronteira".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

Secretário Geral de Governo

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:2DCF52BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.200, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

Abre Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal nº 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução Orçamentária no valor de R\$ 15.000,00 conforme descrição:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES